



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando informações sobre o Estudo Técnico para viabilizar a retirada da interdição das barreiras móveis de concreto, instaladas próximas à antiga saída do SAMU, à Av. José Fernando Medina Braga, altura do nº 500, no Jardim Milena.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito a solicitação de informações sobre o Estudo Técnico para viabilizar a retirada da interdição das barreiras móveis de concreto, instaladas próximas à antiga saída do SAMU, à Av. José Fernando Medina Braga, altura do nº 500, no Jardim Milena.

Justificamos baseados em que a Rotatória existente neste local foi interditada, com muretas de concreto temporárias, para facilitar e evitar colisões nas saídas emergenciais do SAMU. Atualmente, com a troca de local da Unidade de Atendimento Móvel de Emergência, há alguns meses, constata-se que pouco mais a frente está localizada a portaria de empresa de transporte, localizada ao nº 500, que justamente acabam sendo afetados pela restrição de circulação na saída dos motoristas dos ônibus e também a passagem de veículos dos moradores da localidade, sendo prejudicados pelo bloqueio. Há também o fato de que o bloqueio impõe desvios por vias inseguras, principalmente à noite, cabendo análise atenciosa sobre o assunto.

Salientamos que entendemos a interdição à época, porém a mobilidade deste trecho poderá ser restaurada se considerarmos que as mudanças que poderão ocorrer serão mais favoráveis à população. Por este motivo pedimos ações do departamento competente para a análise técnica, visando agregar melhorias e evitar as situações que possam gerar prejuízos aos transeuntes.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de março de 2023.

Ver. Fumassa
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003600310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.